



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 44/2024

Recuperação asfáltica das laterais da Rua Princesa Isabel, entre as ruas Saturno e Uruguai, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a recuperação asfáltica das laterais da Rua Princesa Isabel, entre as ruas Saturno e Uruguai, no Jardim Gisela.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

“Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

(...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

O que ocorre é que nas laterais da referida via, na área próxima ao meio-fio, a camada asfáltica cedeu e está em péssimas condições. Tal situação faz com que em dias de chuva, a água se acumule nessa parte afetada, chegando a ficar acumulada e, conseqüentemente parada ali, por alguns dias.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, além do mais, busca a segurança de quem ali reside ou transita pela região.

SALA DAS SESSÕES, 6 de fevereiro de 2024.

BETO SCAIN

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 46878FE9B52D165A46C1C49F5DB3971A
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 051651

IND 044/2024

AUTORIA: Ver. Beto Scain

